CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.160 **, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

Concede Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor **ARLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, no percentual de **10% (dez por cento)** do vencimento, na forma do art. 32-B, da lei municipal 3.115, de 2015, acrescido pela lei 3.913, de 2025.

Parágrafo Único – A concessão ora deferida tem como fundamento os certificados apresentados pelo servidor, totalizando **680 (seiscentas e oitenta) horas**, conforme documentação anexa ao requerimento protocolado em 10/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de março de 2026,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 11 / 03 / 2026
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado em 11 / 03 / 2026
conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006
Servidor Responsável